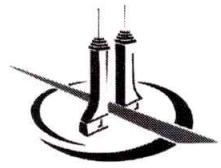




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Comissão Especial - Resolução 24 e 34/2021

Ata nº 09

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14h., na Sala do Departamento de Legislação e Registros reuniram-se para reunião da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 24 e alterada pela Resolução nº 34/2021, instalada para revisão e consolidação das leis os vereadores que integram a Comissão: **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos), **Cristiano Dias Bonapace** (DEM), **Celso Hernandez Duarte** (PP) e **Márcia Fumagalli** (PSB). A presente reunião foi aberta pelo vice-presidente da Comissão, Ver. Celso Duarte que registrou que a Comissão para análise da proposta de folder a ser distribuído sobre a legislação referente as agências bancárias, foram feitos ajustes e encaminhados ao Departamento de Compras para aprovação dos serviços e contratação de confecção. Foi finalizado e será encaminhado para plenário a proposta de projeto de lei de revogação das entidades declaradas de utilidade pública que não estão mais operando ou deixaram de existir no município de Uruguaiana. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente da Comissão, vereador Celso Duarte declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Claudia Aires Simas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um ...cas/cmu..(05.10.2021)...x.x.x.x..x.x.

*Fáthimo Dias Bonapace. Fumagalli
Celso Duarte*